



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### PCRIARIA Nº 119/86

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições

### RESOLVE:

Nomear os senhores Mário Ceni, Edebrando Luiz Grosseli e Luiz Carlos Harmatiuk, para formarem a Comissão Especial de Avaliação ; que terá a incumbência única de avaliar as seguintes áreas de terrenos: 1- parte B da chácara nº 95, com 1.576,11m<sup>2</sup>, destinada à abertura do prolongamento da Rua 14 de Dezembro, após a travessia do Rio Pedrosa; 2- parte C da chácara nº 95, com 1.187,50m<sup>2</sup>, destinada à construção do Ginásio Municipal de Esportes, ambas de propriedade de Madeiras Águia Ltda. Esta avaliação é para fins de desapropriação por utilidade pública.

A comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar o parecer de avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de junho de 1986.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de junho de 1986.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete